SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

SÚMULA DA 9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR

09 DE SETEMBRO DE 2021, BRASÍLIA-DF

PRESENÇAS

CONSELHO DIRETOR	
Presidente	Eng. Civ. **Joel Krüger**
Vice-Presidente	Eng. Civ. **João Carlos Pimenta**
Diretores	Eng. Agr. **Annibal Lacerda Margon**
	Eng. Mec. **Carlos de Laet Simões Oliveira**
	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Engª. Mec. **Michele Costa Ramos**

1- ORDEM DOS TRABALHOS

- Art. 133. c/c o art. 177 da Resolução nº 1.015, de 2006, com as devidas adaptações:
- Verificação do quórum;
- Apresentação da pauta;
- Leitura, discussão e aprovação da súmula da reunião anterior:

- 7ª ORDINÁRIA - 2021 (0492505) - Repautar para a próxima reunião ordinária

- Definição da ordem de prioridade dos relatos;
- Relato, discussão e apreciação das matérias; e
- Apreciação das matérias apresentadas extras à pauta,

2 - INFORMES

3 - AD REFERENDUM

4 - ASSUNTOS PARA DECISÃO

4.01	**Referência:**	2699/2015
	Interessado(a):	Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
	Assunto:	Sindicância Apuratória/Disciplinar
	Origem:	GABI
	Relator(a):	Eng. Mec. **Ernando Alves de Carvalho Filho**
	Conclusão:	**Decisão CD 137 (0500250)**: por unanimidade: **1)** Conhecer os presentes autos; e **2)** Encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica do Confea, para as providências pertinentes, notadamente quanto ao cumprimento da Decisão CD-211/2016, de 17 de novembro de 2016 (fls. 555

		- SEI 0455914),

5 - PARA CONHECIMENTO

6 - EXTRA PAUTA

Documento assinado eletronicamente por **Michele Costa Ramos**, **Diretor(a)**, em 20/09/2021, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **João Carlos Pimenta**, **Vice-Presidente**, em 20/09/2021, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Joel Krüger**, **Presidente**, em 20/09/2021, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ernando Alves de Carvalho Filho**, **Conselheiro Federal**, em 21/09/2021, às 20:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0495265** e o código CRC **EEB7F002**.

Referência: Processo nº 00193/2021 SEI nº 0495265